

**EDITAL n. 24/2014**

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Sistema de Ingresso por Mérito II** para ingresso na UNESC no primeiro semestre letivo de 2014.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito, regulamentado pelo edital nº 209/2013 da Reitoria, para ingresso no 1º semestre de 2014, de acordo com as normas a seguir especificadas.

**1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA**

1.1 A matrícula transcorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>14/2/2014</b>	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	13h30 às 20h
<b>17/2/2014</b>	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	13h30 às 20h
<b>18/2/2014</b>	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	13h30 às 20h

**2. DO HORÁRIO (preferencial) PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO**

<b>CURSO/TURNO</b>	<b>DIA/MES</b>	<b>HORARIO</b>
Administração – Comércio Exterior – Noturno	17/02	15h às 19h
Administração - Bacharelado – Matutino	14/02	13h30 às 18h
Administração - Bacharelado – Noturno	18/02	13h30 às 19h30h
Artes Visuais – Licenciatura - Noturno	14/02	13h30 às 18h
Artes Visuais – Bacharelado - Noturno	14/02	13h30 às 18h
Ciência da Computação – Noturno	17/02	13h30 às 17h
Ciências Contábeis – Noturno	18/02	13h30 às 20h
Ciências Econômicas – Noturno	17/02	13h30 às 17h
Design – Noturno	17/02	13h30 às 17h
Educação Física - Bacharelado – Matutino	18/02	15h às 19h30
Educação Física - Licenciatura – Noturno	18/02	14h às 19h
Enfermagem – Noturno	14/02	13h30 às 18h
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	17/02	15h às 19h30
Engenharia de Materiais – Noturno	14/02	13h30 às 18h
Farmácia – Matutino	17/02	15h às 19h30
Fisioterapia – Matutino	14/02	15h às 19h30
Fisioterapia – Noturno	17/02	13h30 às 18h

Geografia – Licenciatura - Vespertino	14/02	15h às 19h30
História - Licenciatura – Vespertino	17/02	13h30 às 18h
Letras – Língua Portuguesa Licenciatura - Vespertino	14/02	13h30 às 18h
Matemática - Licenciatura – Vespertino	14/02	13h30 às 18h
Pedagogia – Licenciatura - Vespertino	14/02	13h30 às 18h
Pedagogia – Licenciatura - Noturno	14/02	13h30 às 18h
Psicologia – Matutino	14/02	15h às 19h
Secretariado Executivo - Noturno	14/02	15h às 19h30
Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno	17/02	17h30 às 19h
Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	17/02	16h30 às 19h
Tecnologia em Recursos Humanos - Noturno	17/02	16h30 às 19h
Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno	17/02	16h30 às 19h

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – legível e atualizada.

e) CPF próprio.

g) Título de eleitor.

h) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

i) Certificado de reservista para o sexo masculino.

j) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.

3.2. Todos os documentos devem ser legíveis. (eles serão devolvidos no ato da matrícula).

### 4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1 A semestralidade será paga em 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

4.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade, será efetuado no Posto do Banco Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca <sup>i</sup>	Contribuição Opcional DCE <sup>ii</sup>	Total
Administração – Comércio Exterior – Noturno	696,47	6,00	10,00	712,47
Administração - Bacharelado – Matutino/Noturno	686,13	6,00	10,00	702,13
Artes Visuais – Licenciatura - Noturno	706,83	6,00	10,00	722,83
Artes Visuais – Bacharelado - Noturno	763,40	6,00	10,00	779,40
Ciência da Computação – Noturno	794,23	6,00	10,00	810,23
Ciências Contábeis – Noturno	691,70	6,00	10,00	707,70
Ciências Econômicas – Noturno	581,57	6,00	10,00	597,57
Design – Noturno	850,80	6,00	10,00	866,80
Educação Física - Bacharelado – Matutino	578,67	6,00	10,00	594,67
Educação Física - Licenciatura – Noturno	578,67	6,00	10,00	594,67
Enfermagem – Noturno	741,56	6,00	10,00	757,56
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	903,50	6,00	10,00	919,50
Engenharia de Materiais – Noturno	1.010,17	6,00	10,00	1.026,17
Farmácia – Matutino	978,90	6,00	10,00	994,90
Fisioterapia – Matutino/Noturno	1.212,20	6,00	10,00	1.228,20
Geografia – Licenciatura - Vespertino	748,21	6,00	10,00	764,21
História - Licenciatura – Vespertino	581,57	6,00	10,00	597,57
Letras – Língua Portuguesa Licenciatura-Vespertino	581,57	6,00	10,00	597,57
Matemática - Licenciatura – Vespertino	610,65	6,00	10,00	626,65
Pedagogia – Licenciatura – Vespertino/Noturno	581,57	6,00	10,00	597,57
Psicologia – Matutino	788,00	6,00	10,00	804,00
Secretariado Executivo -Noturno	482,29	6,00	10,00	498,29
Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno	448,24	6,00	10,00	464,24
Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	500,23	6,00	10,00	516,23
Tecnologia em Recursos Humanos - Noturno	560,30	6,00	10,00	576,30
Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno	560,30	6,00	10,00	576,30

<sup>i</sup>Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

<sup>ii</sup> **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

Curso	Valor Crédito
Administração – Comércio Exterior – Noturno	207,98
Administração - Bacharelado – Matutino/Noturno	204,89
Artes Visuais – Licenciatura - Noturno	211,08
Artes Visuais – Bacharelado - Noturno	227,97
Ciência da Computação – Noturno	237,17
Ciências Contábeis – Noturno	206,55
Ciências Econômicas – Noturno	173,67
Design – Noturno	254,06
Educação Física – Bacharelado – Matutino	199,86
Educação Física – Licenciatura – Noturno	189,85
Enfermagem – Noturno	221,45
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	245,28
Engenharia de Materiais – Noturno	241,33
Farmácia – Matutino	292,32
Fisioterapia – Matutino/Noturno	241,33
Geografia – Licenciatura - Vespertino	179,57
História – Licenciatura – Vespertino	173,67
Letras – Língua Portuguesa Licenciatura- Vespertino	173,67
Matemática – Licenciatura – Vespertino	173,67
Pedagogia – Licenciatura – Vespertino/Noturno	173,67
Psicologia – Matutino	188,25
Secretariado Executivo - Noturno	180,86
Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno	167,32
Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	149,38
Tecnologia em Recursos Humanos - Noturno	167,32
Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno	167,32

#### 4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.



Universidade  
do Extremo  
Sul Catarinense

## 5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito II para o 1º semestre de 2014, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

## 6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Sistema de Ingresso por Mérito II, para o 1º semestre de 2014.

6.2. O edital contendo a nominata dos candidatos será afixado no *Campus* da UNESC e no site [www.unesc.net](http://www.unesc.net), dia **20/2/2014**.

6.2.1 A matrícula será realizada nos dias **25 e 26/2/2014**, no horário das 14h às 19h na UNESC, no Bloco do Estudante – CENTAC.

6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 2 deste edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

6.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

6.5 Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

6.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 3.2 deste edital.

6.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em junho de 2014.

6.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

## 7. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

7.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **26/2/2014**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

7.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no dia **28/2/2014**, no horário de atendimento do curso.

**7.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.**

## 8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

8.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pelo Sistema de Ingresso por Mérito II para o 1º semestre de 2014.

## 9. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

9.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

## 10. DO INÍCIO DO SEMESTRE

10.1. As aulas terão início no dia **24/2/2014**.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)



Universidade  
do Extremo  
Sul Catarinense

11.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

11.2 Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas, aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

11.3 Após o ingresso, o candidato que tenha se declarado Deficiente nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, poderá ser submetido a Avaliação da Equipe Multiprofissional, que verificará sua condição como pessoa com deficiência, bem como, a sua adaptação e compatibilidade com o curso eleito, a critério da Unesc.

Criciúma, 12 de fevereiro de 2014.

---

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
**Reitor**